



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 25/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-18/80, DE 06.03.80.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº. ECV-139-C/79, firmado entre a ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S/A e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para fins de colaboração Técnico-Financeira.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. GR-0142/80 de 05 de março de 1980 "ad referendum" do Conselho Diretor que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:


08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	
.....Cr\$	1.400.000,00
TOTAL.....Cr\$	1.400.000,00

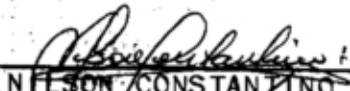
Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos a serem transferidos pela ELETROBRÁS, em decorrência do Termo Aditivo ao Convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1.980.

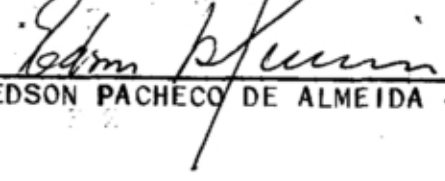

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NELSON CONSTANINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO